



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, **Lei Orgânica Municipal** e demais disposições concernentes à matéria, faz saber que será realizado Concurso Público para o preenchimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal, que será regido pelas disposições deste Edital, tendo como entidade responsável a **CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, empresa contratada através do Processo Licitatório nº **010/2009**.

I - Das Disposições Preliminares

1.1. O Concurso terá a natureza de Concurso Público de Provas e Títulos, destinando-se ao preenchimento de 360 **(trezentos e sessenta) vagas** dos cargos permanentes do quadro de pessoal, indicadas neste Edital, bem como das que vierem a ocorrer no período de validade do concurso.

1.2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

1.3. Após a homologação do resultado do Concurso, a Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, convocará, através de Edital publicado no site www.concepcaoconcursos.com.br e no quadro de avisos desta Prefeitura, os candidatos habilitados, por ordem de classificação final e por cargo, para nomeação.

1.4. A Prefeitura indicará o local onde os candidatos habilitados e nomeados deverão exercer suas funções, observada a disponibilidade de vagas postas em concurso, bem como o disposto nos capítulos XI, XII e XIII deste Edital.

1.4.1. Às pessoas que integram a Comunidade de Quilombos é assegurado o direito de escolha das vagas postas em concurso disponibilizadas para a Comunidade de Mangal Barro Vermelho.

1.5. Será excluído do concurso o candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado na convocação, devendo ser convidado o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, conforme disposto no capítulo XI.

1.6. O concurso será constituído de **Provas Objetivas**, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os programas descritos no Anexo Único e **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os candidatos aos cargos de Nível Superior habilitados na prova objetiva.

1.7. Às pessoas Portadoras de Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso (CF Art. 37, VII: CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando-lhes reservadas 5%(cinco) das vagas para os cargos postos em Concurso. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

II – Dos cargos, vagas, pré-requisitos, vencimentos e carga horária.

2.1. Os cargos, as vagas, os vencimentos e os pré-requisitos exigidos, são os estabelecidos no quadro abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Cargo: Administrador	Código: 100
-----------------------------	--------------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Administração, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Administração.

Síntese das Atribuições: Pesquisar e propor métodos e rotinas de procedimentos administrativos. Elaborar o planejamento estratégico da administração pública municipal. Planejar e organizar os serviços técnico-administrativos e a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Planejar e implementar ações de qualificação e aproveitamento racional de recursos humanos. Elaborar e acompanhar execuções orçamentárias, bem como processos de licitação, contratos e convênios. Propor princípios e normas e colaborar na produtividade, eficiência e eficácia da administração pública municipal. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20h	R\$ 1.200,00	R\$ 28,00

Cargo: Assistente Social	Código: 101
---------------------------------	--------------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Serviço Social, devidamente registrado no Ministério da Educação. Registro no Conselho de Serviço Social.

Síntese das Atribuições: Elaborar, analisar, executar e acompanhar os projetos na área social, propostos pelo município e governo federal e/ou estadual. Prestar serviços de âmbito social a servidores ou grupo de servidores e a comunidade em geral, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, financeira e psicossociais, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	20 h	R\$ 1200,00	R\$ 28,00

Cargo: Cirurgião-dentista	Código: 102
----------------------------------	--------------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Odontologia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Odontologia. Especialização na área.

Síntese das Atribuições: Realizar a atenção integral em saúde bucal - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o planejamento local. Prestar assistência odontológica na área da saúde pública, em clínica geral, cirurgia, endodontia, periodontia e radiologia. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
03	20 h	R\$ 1200,00	R\$ 28,00

Cargo: Enfermeiro	Código: 103
--------------------------	--------------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Enfermagem, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Síntese das Atribuições: Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão coordenação e execução de ações de enfermagem, visando à prevenção de doenças e agravos, promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem possibilitando a prestação e a recuperação da saúde individual e coletiva. Elaborar e executar programas de educação preventiva e curativa de saúde pública, individual familiar e comunitário no município, visando à melhoria de saúde da população. Executar tarefas diversas de enfermagem como, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais, prestação de cuidado de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando consultas de admissão, visitas diárias e orientando-os para reduzir a sensação de insegurança e sofrimento e obter a colaboração no tratamento. Desenvolver atividades de *Enfermagem voltadas à coordenação, supervisão, avaliação, pesquisa, educação e execução no diversos níveis de assistência*. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
05	20 h	R\$ 1500,00	R\$ 28,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Cargo: Engenheiro Civil		Código: 104	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no CREA			
Síntese das Atribuições: Coordenar, orientar, realizar, e/ou avaliar projetos complementares quanto aos seus diversos aspectos técnicos: orçamento, cronograma e projetos complementares. Fiscalizar os serviços de urbanismo. Proceder à avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno. Elaborar diagnóstico operacional. Preparar as especificações da obra. Preparar o programa de trabalho, visando possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras. Dirigir e controlar o desenvolvimento e a execução dos projetos do município. Planejar e prover as condições de segurança do trabalho e prevenção de acidentes pessoais, ambientais e materiais. Emitir parecer técnico. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial*	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1200,00	R\$ 28,00

Cargo: Farmacêutico		Código: 105	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Farmácia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.			
Síntese das Atribuições: Preparar, formular, compor e fornecer medicamentos para distribuição nas respectivas unidades de saúde. Executar tarefas relacionadas com a composição, manipulação e fornecimento de medicamentos e outros preparos e formulas semelhantes para abastecimento das unidades de saúde do município. Efetuar análises de toxinas, substâncias de origem animal, vegetais ou sintéticas, valendo-se de técnicas e aparelhos próprios para este fim de forma a atender receitas médicas, veterinárias e odontológicas. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 28,00

Cargo: Fisioterapeuta		Código: 106	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Fisioterapia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho de Fisioterapia.			
Síntese das Atribuições: Planejar e executar ações de saúde preventiva, educativa e curativa na área de fisioterapia. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Registrar diariamente, em instrumentos específicos os procedimentos realizados na unidade de saúde. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20h	R\$ 1200,00	R\$ 28,00

Cargo: Médico Anestesiologista		Código: 107	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento anestésico na rede de saúde do Município conforme programas da área de saúde em execução, executando outras ações em consonância com as políticas públicas da saúde do Município; Colaborar com a administração na organização de eventos e auxiliando em ações e campanhas dos setores de saúde e educação para melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo ao planejamento da Secretaria de Saúde do Município. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 2400,00	R\$ 28,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Cargo: Médico Cardiologista		Código: 108	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho de Medicina. Especialização na área de cardiologia.</p> <p>Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento médico cardiológico na rede de saúde do Município conforme programas da área de saúde em execução, executando outras ações em consonância com as políticas públicas da saúde do Município; Colaborar com a administração na organização de eventos e auxiliando em ações e campanhas dos setores de saúde e educação para melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo ao planejamento da Secretaria de Saúde do Município. Executar outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20h	R\$ 2400,00	R\$ 28,00

Cargo: Médico Cirurgião Geral		Código: 109	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho de Medicina. Especialização na área.</p> <p>Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento médico cirúrgico na rede de saúde do Município conforme programas da área de saúde em execução, executando outras ações em consonância com as políticas públicas da saúde do Município; Colaborar com a administração na organização de eventos e auxiliando em ações e campanhas dos setores de saúde e educação para melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo ao planejamento da Secretaria de Saúde do Município. Executar outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20h	R\$ 2400,00	R\$ 28,00

Cargo: Médico Clínico Geral		Código: 110	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.</p> <p>Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento clínico na rede de saúde do Município conforme programas da área de saúde em execução, executando outras ações em consonância com as políticas públicas da saúde do Município; Colaborar com a administração na organização de eventos e auxiliando em ações e campanhas dos setores de saúde e educação para melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo ao planejamento da Secretaria de Saúde do Município. Executar outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
05	20 h	R\$ 2400,00	R\$ 28,00

Cargo: Médico Clínico Geral - PSF		Código: 111	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.</p> <p>Síntese das Atribuições: Realizar assistência integral - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos e doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde - aos indivíduos e famílias e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano, no âmbito do <i>Programa Saúde da Família e Unidades de Saúde</i>. Elaborar e participar de projetos educativos visando à melhoria de saúde da população, colaborando com a administração na organização de eventos e auxiliando em ações e campanhas dos setores de saúde e educação, atendendo ao planejamento da Secretaria de Saúde do Município. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
03	20 h	R\$ 2400,00	R\$ 28,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Cargo: Médico Dermatologista		Código: 112	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho de Medicina. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento dermatológico na rede de saúde do Município conforme programas da área de saúde em execução, executando outras ações em consonância com as políticas públicas da saúde do Município; Colaborar com a administração na organização de eventos e auxiliando em ações e campanhas dos setores de saúde e educação para melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo ao planejamento da Secretaria de Saúde do Município. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 2400,00	R\$ 28,00

Cargo: Médico Gineco-Obstetra		Código: 113	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento em ginecologia e obstetrícia na rede de saúde do Município conforme programas da área de saúde em execução, executando outras ações em consonância com as políticas públicas da saúde do Município; Colaborar com a administração na organização de eventos e auxiliando em ações e campanhas dos setores de saúde e educação para melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo ao planejamento da Secretaria de Saúde do Município. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 2400,00	R\$ 28,00

Cargo: Bioquímico		Código: 114	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Bioquímica devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.			
Síntese das Atribuições: Planejar e realizar atividades de execução especializada, referente à realização de análises clínicas, hematológicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e microbiológicas. Realizar permanentemente o controle da qualidade dos produtos e emitir laudos; realizar e interpretar exames laboratoriais (imunológicos, sorológicos, bioquímicos, de coagulação, histocompatibilidade, teste e análises de ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias). Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos e fármaco-vigilância, orientação sobre uso de produtos e prestação de serviços farmacêuticos. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 28,00

Cargo: Médico Ortopedista		Código: 115	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento ortopédico na rede de saúde do Município conforme programas da área de saúde em execução, executando outras ações em consonância com as políticas públicas da saúde do Município; Colaborar com a administração na organização de eventos e auxiliando em ações e campanhas dos setores de saúde e educação para melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo ao planejamento da Secretaria de Saúde do Município. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 2.400,00	R\$ 28,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Cargo: Médico Pediatra		Código: 116	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho de Medicina. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento médico pediátrico na rede de saúde do Município conforme programas da área de saúde em execução, executando outras ações em consonância com as políticas públicas da saúde do Município; Colaborar com a administração na organização de eventos e auxiliando em ações e campanhas dos setores de saúde e educação para melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo ao planejamento da Secretaria de Saúde do Município. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 2400,00	R\$ 28,00

Cargo: Médico Veterinário		Código: 119	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina Veterinária, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho de Medicina Veterinária.			
Síntese das Atribuições: Executar atividades na área de saúde coletiva voltadas à organização, avaliação e realização de ações de vigilância sanitária e ambiental capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde humana, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 2400,00	R\$ 28,00

Cargo: Nutricionista		Código: 120	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Nutrição, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.			
Síntese das Atribuições: Planejar, coordenar, implantar, supervisionar e avaliar planos e/ou programas relativos a educação alimentar e nutrição da população. Coordenar e propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, nos estabelecimentos escolares, hospitalares e outros. Acompanhar o desenvolvimento das crianças e adolescentes inseridas no programa da alimentação escolar. Elaborar cardápios para alimentação escolar. Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches. Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados e hábitos de higiene. Prestar informações técnicas para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno infantil e dos doentes. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1200,00	R\$ 28,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Cargo: Psicólogo		Código: 122	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Psicologia.</p> <p>Síntese das Atribuições: Exercer atividades especializadas na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional. Exercer atividades especializadas no âmbito da educação e da justiça, nas instituições formais ou informais, colaborando no planejamento e execução de políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência. Contribuir para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino. Participar de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho. Realizar consultas, avaliações e acompanhamentos psicoterapêuticos nas unidades de saúde, nas escolas e/ou domiciliar. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1200,00	R\$ 28,00

Cargo: Pedagogo		Código: 123	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Pedagogia</p> <p>Síntese das Atribuições: Executar atividades de natureza técnico-pedagógica, segundo políticas e diretrizes do Ministério da Educação e da Secretaria Municipal da Educação. Estudar processos pedagógicos que visem melhorar os aspectos sócio-afetivos da criança. Elaborar projetos educacionais e manuais de orientação, com base nas etapas de evolução infantil. Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional. Participar de divulgação de atividades pedagógicas. Desenvolver atividades de orientação pedagógica com pais e alunos. Acompanhar a produção da área educacional e cultural. Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados. Registrar práticas escolares de caráter pedagógico. Participar da elaboração da proposta pedagógica das Unidades de Ensino, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	20 h	R\$ 1200,00	R\$ 28,00

Cargo: Técnico Agrícola		Código: 200	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, Curso Técnico ou Tecnólogo na área, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.</p> <p>Síntese das Atribuições: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Orientar no controle de animais transmissores de doenças; orientar pré-abate; recomendar compra e venda de animais, recuperação de áreas degradadas. Executar projetos agropecuários.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	40 h	R \$ 550,00	R\$ 15,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Cargo: Técnico de Enfermagem		Código: 201	
Pré-requisito: Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Curso de Auxiliar de Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.			
Síntese das Atribuições: Auxiliar o Enfermeiro em suas diversas atribuições, desempenhar funções concernentes ao encargo. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
8	40h	R\$ 550,00	R\$ 15,00

Cargo: Agente de Tributos		Código: 300	
Pré-requisito: Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível médio (2º grau completo), devidamente registrado no Ministério de Educação.			
Síntese das Atribuições: Realizar lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do município e fazer com que se cumpra o código tributário nacional e municipal e demais leis, normas e regulamentos, orientando e penalizando para se fazer cumprir a legislação sobre o assunto; Informar ao público em geral, bem como realizar o atendimento sob a situação dos mesmos com a municipalidade; Fiscalizar e acompanhar processos administrativos pertinentes à organização e manutenção de cadastros, arquivos de controle administrativo / fiscal; Executar atividades auxiliares de apoio administrativo; Desempenhar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	40h	R\$ 465,00	R\$ 15,00

Cargo: Fiscal de Tributos		Código: 306	
Pré-requisito: Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível médio (2º grau completo), devidamente registrado no Ministério de Educação.			
Síntese das Atribuições: Fazer com que se cumpra o código tributário nacional e municipal e demais leis, normas e regulamentos, orientando e penalizando para se fazer cumprir a legislação sobre o assunto. Realizar fiscalização e cobrança dos tributos de competência do município; Fiscalizar e acompanhar processos administrativos pertinentes à organização e manutenção de cadastros, arquivos de controle administrativo / fiscal; Desempenhar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	40h	R\$ 465,00	R\$ 15,00

Cargo: Professor		Código: 308	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio - magistério completo, ou licenciatura plena em superior normal, séries iniciais ou pedagogia, devidamente registrado no Ministério de Educação.			
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
190	20h	R\$ 465,00	R\$ 15,00
Portadores de Necessidades Especiais			
09			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Cargo: Secretário Escolar		Código: 309	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação.			
Síntese das Atribuições: Planejar e executar o pleno funcionamento da Secretaria; Zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares; Manter em dia a escrituração, arquivos, fichários, correspondência escolar e o resultado das avaliações dos alunos; Manter atualizados o arquivo de Legislação e os documentos da escola, inclusive dos ex-alunos; Compatibilizar Histórico Escolar (Adaptação); Manter as Estatísticas da escola em dia. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
10	40 h	R\$ 465,00	R\$ 15,00

Cargo: Eletricista		Código: 400	
Pré-requisito: Fundamental completo (1º grau completo), devidamente registrado no Ministério de Educação.			
Síntese das Atribuições: Executar serviços de instalação e manutenção de linha elétrica nas instalações de imóveis do Município. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	40 h	R\$ 465,00	R\$ 10,00

Cargo: Auxiliar Administrativo da Educação		Código: 402	
Pré-requisito: Fundamental completo (1º grau completo), devidamente registrado no Ministério de Educação.			
Síntese das Atribuições: Auxiliar na execução, acompanhamento e controle das atividades administrativas, envolvendo o funcionamento do setor de pessoal, financeiro, patrimonial e de arquivo. Auxiliar a fiscalização dos contratos de prestação de serviços administrativos. Organizar, conferir e acompanhar os processos administrativos. Fazer levantamento de dados e informações para apoio a trabalhos técnicos. Custodiar, controlar e arquivar a documentação técnica e administrativa. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
05	40 h	R\$ 465,00	R\$ 10,00

Cargo: Auxiliar Administrativo da Saúde		Código: 403	
Pré-requisito: Fundamental completo (1º grau completo), devidamente registrado no Ministério de Educação.			
Síntese das Atribuições: Auxiliar na execução, acompanhamento e controle das atividades administrativas, envolvendo o funcionamento do setor de pessoal, financeiro, patrimonial e de arquivo. Auxiliar a fiscalização dos contratos de prestação de serviços administrativos. Organizar, conferir e acompanhar os processos administrativos. Fazer levantamento de dados e informações para apoio a trabalhos técnicos. Custodiar, controlar e arquivar a documentação técnica e administrativa. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
03	40 h	R\$ 465,00	R\$ 10,00

Cargo: Auxiliar Administrativo		Código: 404	
Pré-requisito: Fundamental completo (1º grau completo), devidamente registrado no Ministério de Educação.			
Síntese das Atribuições: Auxiliar na execução, acompanhamento e controle das atividades administrativas, envolvendo o funcionamento do setor de pessoal, financeiro, patrimonial e de arquivo. Auxiliar a fiscalização dos contratos de prestação de serviços administrativos. Organizar, conferir e acompanhar os processos administrativos. Fazer levantamento de dados e informações para apoio a trabalhos técnicos. Custodiar, controlar e arquivar a documentação técnica e administrativa. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
04	40 h	R\$ 465,00	R\$ 10,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Cargo: Auxiliar Operacional de Educação		Código: 405		
Pré-requisito: Fundamental completo (1º grau completo), devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Preparar e distribuir a merenda escolar, sob orientação do Nutricionista, ou superior imediato; Guardar e conservar os gêneros alimentícios; Manter, zelando o perfeito funcionamento dos prédios escolares, seus equipamentos e promovendo atividades de limpeza e reparos em geral; Executar serviços de copa e cozinha. Realizar tarefas de limpeza. Desenvolver outras atividades correlatas.				
Nº Total de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
60	Portadores de Necessidades Especiais 03	40 h	R\$ 465,00	R\$ 10,00

Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		Código: 406		
Pré-requisito: Fundamental completo (1º grau completo), devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Preparar e distribuir alimentos, sob orientação do Nutricionista, ou superior imediato; Guardar e conservar os gêneros alimentícios; Manter, zelando o perfeito funcionamento dos prédios da área da saúde e seus equipamentos, promovendo atividades de limpeza e reparos em geral; Executar serviços de copa e cozinha. Realizar tarefas de limpeza. Desenvolver outras atividades correlatas.				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
08		40 h	R\$ 465,00	R\$ 10,00

Cargo: Motorista B		Código: 407		
Pré-requisito: Fundamental completo (1º grau completo), devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Dirigir veículos automotores, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário e programas estabelecidos para o transporte de passageiros. Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, verificando diariamente as condições dos veículos e providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; Executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas. Providenciar o abastecimento dos veículos; controlar, através de registros o consumo de combustível e lubrificantes; observar as ordens de serviço verificando o itinerário a ser percorrido e a programação estabelecida. Preencher o boletim diário de transportes. Recolher os veículos a garagem depois de concluído o serviço. Desenvolver outras atividades correlatas.				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02		40 h	R\$ 465,00	R\$ 10,00

Cargo: Motorista D		Código: 408		
Pré-requisito: Fundamental completo (1º grau completo), devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Dirigir veículos automotores, incluindo caminhões e ônibus, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário e programas estabelecidos para o transporte de passageiros ou carga. Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, verificando diariamente as condições dos veículos e providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; Executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas. Providenciar o abastecimento dos veículos; controlar, através de registros o consumo de combustível e lubrificantes; observar as ordens de serviço verificando o itinerário a ser percorrido e a programação estabelecida. Preencher o boletim diário de transportes. Recolher os veículos a garagem depois de concluído o serviço. Desenvolver outras atividades correlatas.				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02		40 h	R\$ 465,00	R\$ 10,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Cargo: Coveiro			Código: 501
Pré-requisito: Alfabetizado			
Síntese das Atribuições: Executar atividades em cemitérios municipais, realizando sepultamentos e cuidando da limpeza e conservação de cemitérios públicos. Preparar sepulturas e efetuar o seu fechamento, para assegurar a inviolabilidade do túmulo. Proceder a exumação de cadáveres e a remoção de ossos quando determinado. Executar tarefas de capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério. Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado, para mantê-los em condições de uso. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	40 h	R\$ 465,00	R\$ 8,00

Cargo: Gari			Código: 502
Pré-requisito: Alfabetizado			
Síntese das Atribuições: Executar tarefas de limpeza pública nas áreas de concentrações urbanas, em varrição e auxílio em operações de mutirão de limpeza, colaboração com o setor de saúde em campanhas preventivas de controle de vetores na transmissão de doenças e auxílio na coleta de lixo através de caminhões e outras ações pertinentes ao cargo. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
20	40h	R\$ 465,00	R\$ 8,00
	Portadores de Necessidades Especiais 01		

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais			Código: 505
Pré-requisito: Alfabetizado			
Síntese das Atribuições: Auxiliar nas atividades de apoio em geral; fazer a manutenção simples de máquinas, equipamentos; zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho; auxiliar no transporte de materiais, peças equipamentos e outros; efetuar transporte de material e equipamento necessário ao trabalho; realizar carregamento, descarga e entrega de mercadorias; coletar assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade do órgão; preparar e servir café, água, lanches e refeições, quando for solicitado; executar serviços de preparação, lavagem, secagem de roupas, fardamentos e outras indumentárias utilizadas no serviço; executar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando descascando e cortando alimentos a serem utilizados; auxiliar nos serviços simples de apoio administrativo, como atender telefone, operar máquinas simples de reprodução, anotar recados, abrir pastas; proceder à verificação das condições de higiene dos instrumentos e do local de trabalho. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
06	40h	R\$ 465,00	R\$ 8,00

III - Das Inscrições

3.1. São requisitos para a inscrição, a serem comprovados no ato da convocação para nomeação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
- b) ter o mínimo de 18 anos completos na data da convocação para nomeação;
- c) ter habilitação para o cargo pretendido, conforme especificado no item 2.1 do Capítulo II deste Edital;
- d) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- e) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- h) declarar que conhece e está de acordo com as exigências do Edital.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009**

- 3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.3. As inscrições serão realizadas via Internet no período de **16 de junho a 04 de julho de 2009**.
- 3.4. Para se inscrever o candidato deverá:
- a) Acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br durante o período de **16 de junho a 04 julho de 2009**;
 - b) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;
 - c) Imprimir o Boleto Bancário;
 - d) Pagar a taxa de inscrição em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional;
 - e) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição.
- 3.4.1. As inscrições somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário;
- 3.4.2. A CONCEPÇÃO Consultoria Técnica Especializada e a Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4.3. Não será concedida, sob nenhuma hipótese, devolução da Taxa de Inscrição, a menos que o Concurso não se realize. Da mesma forma, não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição.
- 3.4.4. Não serão permitidos a realização e o pagamento da Inscrição de forma diferente do determinado no presente Edital
- 3.4.5. Não será acatado o pagamento feito **em envelope, em Caixa Rápido, em cheque, por depósito em conta ou por transferência bancária**, ficando a inscrição sem efeito, se assim for feito.
- 3.4.6. A Prefeitura de Sítio do Mato disponibilizará um Posto de Inscrição na Escola Evangélica, situada na Praça da Bandeira, s/n – Centro, Sítio do Mato - BA.
- 3.5. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 3.6. As informações prestadas na Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA ou à Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda. o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.
- 3.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.
- 3.9. A qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
- 3.10. As inscrições indeferidas serão divulgadas no mural da Prefeitura de Sítio do Mato - BA e no site www.concepcaoconcursos.com.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009**

3.11. Os candidatos que fizeram inscrições para o Concurso Público /2008 revogado na forma da Portaria 002/2009 de 29.04.2009 e quiserem validar a inscrição para este Concurso, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada na Av. Nova Lima, s/n Sítio do Mato BA, portando original e cópia do RG, CPF e comprovante de pagamento da inscrição anterior.

IV - Das Inscrições para Candidatos Portadores de Deficiência

4.1. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Artigo 5º, da Lei nº 8112/90 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, fazendo sua opção no campo apropriado da Ficha de Inscrição e efetuando sua inscrição nas mesmas formas do Capítulo III do presente Edital;

4.2. Antes de realizar sua inscrição, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá observar a síntese das atribuições do cargo pretendido, conforme disposto no Capítulo II deste Edital, para verificar a compatibilidade da deficiência para com o exercício do cargo.

4.2.1. Serão consideradas pessoas Portadoras de Necessidades Especiais àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99.

4.3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4. Nos termos estabelecidos pelo Decreto de nº 3.298 de 20/12/1999, o candidato inscrito como portador de deficiência deverá registrá-la na Ficha de Inscrição, entregando até o último dia reservado às inscrições Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

4.4.1. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do item 4.4, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização de provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 40 §§ 1º e 2º, do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

4.4.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer, no ato da inscrição, os recursos necessários e, ainda, remeter via postal, até o dia **04 de julho de 2009**, impreterivelmente, para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 810 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.4.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos subitens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 seja qual for o motivo alegado, dentro do prazo do período indicado, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados, estando impossibilitado de realizar a prova.

4.6. A pessoa Portadora de Deficiência participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

- I - ao conteúdo das provas;
- II - à avaliação e aos critérios de aprovação;
- III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e
- IV - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos.

4.8. Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto no Capítulo II item 2.1., para submeter-se à Perícia Médica para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4.8.1. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica, a ser realizada em Sítio do Mato - BA, promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

4.8.1.1. A não observância do disposto no item acima, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem de classificação final, por cargo.

4.10. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

V – Da Prova Objetiva

5.1. A Prova Objetiva constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas de resposta, que serão elaboradas e distribuídas, de acordo com os cargos e o conteúdo programático especificado no Anexo Único, conforme disposto no quadro a seguir:

Quadro de Provas

Cargos Nível Superior	Provas	No. Questões	Peso	Total de Pontos
Administrador, Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Anestesiista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral – PSF, Médico Dermatologista, Médico Gineco-Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Pedagogo.	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Gerais Específicos	20	3,5	70
TOTAL		30		90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Cargo Nível Técnico	Provas	No. Questões	Peso	Total de Pontos
Agente de Tributo, Fiscal de Tributo, Técnico em Enfermagem, Técnico Agrícola e Secretario Escolar.	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Gerais e Específicos	20	3,0	60
TOTAL		30		80

Cargo Nível Médio	Provas	No. Questões	Peso	Total de Pontos
Professor.	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Pedagógicos, Específicos e Atualidades	20	3,0	60
TOTAL		30		80

Cargo Nível Fundamental	Provas	No. Questões	Peso	Total de Pontos
Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo de Educação, Auxiliar Administrativo de Saúde, Auxiliar Operacional de Educação, Auxiliar Operacional de Saúde, Eletricista e Motorista.	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Gerais e Específicos	20	2,0	40
TOTAL		30		60

Cargo Nível Fundamental Incompleto	Provas	No. Questões	Peso	Total de Pontos
Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro e Gari.	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Gerais e Específicos	20	2,0	40
TOTAL		30		60

VI - Da Realização da Prova Objetiva

6.1. A Prova Objetiva será aplicada no município de Sítio do Mato, no dia **16 de agosto de 2009** (domingo), em locais e horário oportunamente divulgados nos Quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA e no site: www.concepcaoconcursos.com.br

6.2. A partir do dia **10 de agosto de 2009** o candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br e imprimir o Cartão de Informação do Candidato – CIC, para conhecimento do dia, horário e local de realização das provas.

6.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação do seu local de prova.

6.2.2. Não será permitido sob nenhuma hipótese, a alteração de Cargo e Local de realização de Prova.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização de sua prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões e início das provas. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no Edital de Convocação. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

6.3.1. O ingresso do candidato ao local de realização de sua prova far-se-á mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade (o mesmo utilizado para inscrição), que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4. O candidato somente terá acesso ao local da realização das provas se munido do documento hábil de identidade. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.4.4.1. do Capítulo III, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.6. Caso julgue conveniente, a Conceção Consultoria Técnica Especializada procederá, como forma de identificação, à coleta de impressões digitais do candidato presente à prova.

6.7. Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data designados, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática.

6.8. A Prova terá duração máxima de **3 (três) horas**.

6.9. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.

6.10. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.

6.11. Antes de iniciar sua prova, o candidato deverá obrigatoriamente ouvir e acatar as orientações transmitidas pelos Fiscais de Sala, ler atentamente as orientações contidas no seu Caderno de Questões, no qual constarão informações sobre procedimentos de natureza vinculatória, complementares à realização da Prova.

6.12. O candidato não poderá alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das orientações e informações referidas no item anterior do presente Edital.

6.13. Dentro do estabelecimento de realização da prova não será permitido ao candidato o uso de celulares, pager, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

6.14. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade:

- a) o preenchimento correto dos campos ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções especificadas no caderno de questões, contidas também na própria Folha.
- b) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, consideradas como tais: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.15. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas Objetivas.

6.15.1. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.

6.16. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento onde estejam sendo aplicadas as provas.

6.17. Será eliminado, sumariamente, do Concurso o candidato que:

- a) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.
- b) não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização das Provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

- d) não apresentar documento que legalmente o identifique, de acordo com o especificado nesse Edital;
- e) ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início da mesma;
- f) ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas;
- g) ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) não atingir a pontuação mínima estabelecida para as Provas;
- j) deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital;
- l) comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo.
- m) cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa da Seleção;
- n) estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro;
- o) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- p) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- q) estiver fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;
- r) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- s) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.

VII. Do Julgamento da Prova Objetiva

7.1. As provas objetivas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

7.1.1. Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Gari, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo de Educação, Auxiliar Administrativo de Saúde, Auxiliar Operacional de Educação, Auxiliar Operacional de Saúde, Eletricista e Motorista, 30 (trinta) questões, que totalizam 60 (sessenta) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 30 (trinta).

7.1.2. Para os cargos de Agente de Tributo, Fiscal de Tributo, Técnico em Enfermagem, Técnico Agrícola, Secretário Escolar e Professor, 30 (trinta) questões, que totalizam 80 (oitenta) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 40 (quarenta).

7.1.3. Para os cargos de Administrador, Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral – PSF, Médico Dermatologista, Médico Gineco-Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Pedagogo, 30 (trinta) questões, que totalizam 90 (noventa) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 45 (quarenta e cinco).

7.2. O candidato inabilitado será excluído do Concurso Público.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009**

VIII – Da Prova de Títulos

8.1. A Prova de Títulos, cuja pontuação total é de até 10 (dez) pontos, é de caráter classificatório e a ela serão submetidos os candidatos aos cargos **habilitados na Prova Objetiva** para os cargos de Administrador, Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral – PSF, Médico Dermatologista, Médico Gineco-Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Pedagogo.

8.2. Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados ao escore atingido pelo candidato habilitado na Prova Objetiva, para o cálculo da Pontuação Final do mesmo, quando couber.

8.2.1. A não apresentação de títulos não implicará na desclassificação do candidato, sendo atribuído nota zero ao candidato nesta Prova, que terá como Pontuação Final o resultado obtido na Prova Objetiva.

8.2.2. A convocação estabelecendo a data, o horário e o local da apresentação dos documentos para Avaliação de Títulos será feita através de Edital Específico, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura de Sítio do Mato e através do site: www.concepcaoconcursos.com.br

8.2.2.1. Os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos via Sedex ou Carta Registrada Simples, para a Concepção no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima nº 470, sala 810, Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, CEP 41820-770 Salvador/BA, no período determinado no edital específico, não se aceitando entrega em datas posteriores.

8.2.3. Os títulos deverão ser encaminhados em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas, discriminados em relação específica, identificada com o nome completo do candidato, cargo a que concorre e número da identidade.

8.2.3.1. Os títulos deverão ser colocados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCEPÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, EDITAL nº 001/2009, nome completo e cargo do candidato.

8.2.4. Não serão avaliados os Títulos encaminhados em forma ou período diferentes do estabelecido nesse Edital.

8.2.5. Os candidatos são responsáveis pelo encaminhamento e comprovação dos títulos postos em julgamento.

8.2.6. Serão considerados títulos os especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do cargo ao qual o candidato está concorrendo.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de Doutorado.	5,0	5,0
Curso de Mestrado.	3,0	3,0
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 h, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	2,0	2,0
Total =	10 pontos	

8.3. Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de pontos de cada área.

8.4. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

8.4.1. Na comprovação da qualificação, cada certificado só poderá pontuar em uma faixa de carga horária. Um certificado de carga horária maior poderá ser utilizado para pontuar em faixa de carga horária menor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

8.5. Serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital e não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação, e que forem postados fora do período estabelecido.

8.5.1. Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Pós – Graduação.

8.6. Após o envio dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

IX - Da Classificação, do Desempate e da Divulgação dos Resultados.

9.1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva com os pontos obtidos na Prova de Títulos, para os cargos de nível superior.

9.1.1. A nota final dos candidatos habilitados para os demais cargos será igual à soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por cargo.

9.3. Será publicada a lista de candidatos aprovados no Concurso Público, por cargo, em ordem classificatória.

9.4. Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de Português;
- c) tiver maior idade;

9.5. Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto será admitido a aproximação ou o arredondamento de notas ou médias.

9.6. O Resultado Final do Concurso será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA e através do site: www.concepcaoconcursos.com.br

X - Dos Recursos

10.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) da publicação de cada fase do Concurso, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

10.2. Os recursos do Concurso Público deverão ser protocolados, tempestivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA. O recurso deverá estar fundamentado, devendo constar o nome do candidato, cargo, número de inscrição, telefone e endereço para correspondência.

10.3. Será indeferido liminarmente o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) for protocolado fora do prazo;
- d) for encaminhado via fax, via postal, via Internet e ou correio eletrônico ou encaminhado para endereço diferente do estabelecido.

10.4. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

XI - Da Homologação, da Convocação para Avaliação Médica.

11.1. A homologação ocorrerá no prazo de até dez dias úteis, contados da publicação do resultado final.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009**

11.2. Após a homologação do resultado do concurso, a Prefeitura Municipal de Sítio do Mato -BA convocará através de Edital publicado no quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.concepcaoconcurso.com.br os candidatos habilitados, por ordem de classificação final e por cargo, para a realização da avaliação médica, a ser realizada sob a responsabilidade da Prefeitura.

11.3. Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se aos exames médicos solicitados pela Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA..

11.3.1. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes do Edital de Convocação.

11.3.2. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, passando para a última colocação da lista de classificado.

11.4. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão nomeados e deverão apresentar a documentação exigida no capítulo XII deste Edital, na data, horário e local estabelecidos.

11.4.1. O não pronunciamento do candidato permitirá à Prefeitura Municipal de Sítio do Mato – BA excluí-lo do Concurso.

11.4.2. O candidato, que não apresentar na data da convocação a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capítulo XII, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO.

XII – Da Nomeação

12.1. Requisitos básicos para nomeação:

12.1.1. Ter sido **APROVADO** no concurso, na forma estabelecida neste Edital.

12.1.2. Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica.

12.1.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos.

12.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

12.1.5. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo para o qual se inscreveu no concurso conforme disposto no subitem 2.1.

12.1.6. Ter idade mínima de 18 anos.

12.1.7. Apresentar Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” para o cargo de Motorista.

12.1.8. Apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS; comprovante de residência com bairro e CEP; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também o atestado escolar).

XIII - Das Disposições Finais

13.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital.

13.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

13.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, cabendo exclusivamente à Prefeitura Municipal de Barra de Sítio do Mato deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000 - Lei Responsabilidade Fiscal, e



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009**

observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do número total de habilitados.

13.4. O acompanhamento das publicações referentes ao concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.5. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.

13.6. As convocações e resultados serão publicados no quadro de avisos do Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA. e no site: www.concepcaoconcursos.com.br

13.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA e no site: www.concepcaoconcursos.com.br

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Sítio do Mato - BA, ouvidas a Comissão do Concurso e a Concepção, e mediante homologação do Prefeito.

Sítio do Mato, **15 de junho de 2009.**

Danilson dos Santos Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009**

ANEXO ÚNICO – Conteúdo Programático

Administrador, Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral – PSF, Médico Dermatologista, Médico Gineco-Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor, Psicólogo e Pedagogo.

Português - Ortografia Oficial. Uso e colocação de pronomes. Flexão verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso da Crase. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Frase. Oração. Período e seus elementos constitutivos. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos. Compreensão e interpretação de textos.

Atualidades - Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania, ética e direitos humanos.

Conhecimentos Específicos

Administrador - Administração Pública. Conceito. Natureza. Fins. Regime jurídico administrativo. Princípios Constitucionais expressos e implícitos. Órgãos e Agentes Públicos. Administração Pública Direta e Administração Pública Indireta. Contrato de gestão. Responsabilidade civil da Administração. Considerações gerais. A responsabilidade civil da Administração Pública e o terceiro setor. Parcerias. Atos Administrativos. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Motivação. Vinculação e Discricionariedade. O silêncio no Direito Administrativo Brasileiro. Revogação. Invalidação: regime jurídico dos atos inválidos. Atos nulos, anuláveis e inexistentes. Invalidação e dever de indenizar. Convalidação ou saneamento. Licitação. Conceito e modalidades. Finalidade e princípios. Objeto. Obrigatoriedade, dispensas e inexigibilidade. Procedimento. Invalidação e revogação. Lei no 8.666/93, com as alterações posteriores. Pregão (Lei no 10.520/02). Contratos Administrativos. Conceito. Peculiaridades. Formalização. Execução e inexecução. Rescisão. Revisão e Reajuste. Teoria da imprevisão. Rescisão. Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Administração Pública: Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade. Impacto sobre a configuração das organizações pública e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços públicos. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. Gerência de recursos humanos e gestão estratégica. As trajetórias de conceitos e práticas relativas ao servidor público. Tecnologia da informação, organização e cidadania. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Finanças Públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição das Finanças Públicas. Visão clássica das funções do Estado; evolução das funções do Governo. Ingressos públicos: receitas públicas, receitas originárias e derivadas. Os princípios teóricos de tributação. Imposto, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

definições. Tipo de impostos. Progressivos, Regressivos, Proporcionais. Direito e Indiretos. Carga Fiscal. Progressiva. Regressiva. Neutra. Carga Fiscal ótima. Efeitos da ausência ou do excesso de cobrança de impostos. A Curva reversa. O efeito de curto, médio e longo prazo da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição de carga fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal; Ajuste Fiscal; Contas Públicas – déficit Público; resultado nominal e operacional; Necessidade de financiamento do setor Público. Sistema Tributário Brasileiro Classificação da Receita Orçamentária. Despesa pública: categorias, estágios. Tomadas e prestações de contas. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Sistemas de custos e informações gerenciais. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Legislação Trabalhista. Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Receita pública: categorias, fontes, estágio; dívida ativa. O orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Lei nº 4.320/64.

Assistente Social: A prática e a ética em Serviço Social; Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas; O Serviço Social e a Seguridade Social; Relação da Assistência Social com as políticas públicas. Relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança, adolescente, idoso e pessoas portadoras de deficiência. Planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Resolução nº 145/2004 sobre o Plano Nacional de Assistência Social. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Bioquímico – Biosegurança. Normas e cuidados. Coleta de sangue: técnicas de coleta, cuidados e problemas específicos na coleta. Anticoagulantes. Obtenção de amostras biológicas: Técnicas e fatores de interferência. Transporte, cuidados e conservação das amostras biológicas. Imuno-hemologia. Sistema ABO dos grupos sanguíneos. Sistema RH dos grupos sanguíneos: prova de Coombs. Hematologia: hemograma, série vermelha e série branca. Estudo da hemostasia. Fatores vasculares e plaquetário. Fatores plasmáticos. Coagulograma. Diagnóstico das hemoglobinopatias, prova de falcização. Anomalias dos leucócitos (alterações qualitativas e quantitativas). Imunologia, teste de gravidez, provas sorológicas nas doenças reumáticas. Diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas, diagnóstico laboratorial da sífilis diagnóstico laboratorial da AIDS. Bioquímica do sangue. Substâncias não eletrolíticas, enzimas. Provas de função hepática. Provas de função renal. Uroanálise: coleta da urina. caracteres gerais. Análise



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

qualitativa. Estudo microscópico do sedimento. Diagnóstico laboratorial dos protozooses, helmintos intestinais e hematozoários. Técnicas bacteriológicas: bacterioscopia, identificação de agentes etiológicos das infecções urinárias, intestinais, respiratórias e genitais, antibiograma. Citologia: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino, alterações celulares dos esfregaços do colo uterino e vagina. Técnicas de coloração dos esfregaços do colo uterino e vagina. Displasias do colo uterino. Controle de qualidade: conceitos, objetivo, exatidão, precisão, sensibilidade, erro laboratorial, erro sistemático e estatística. Ética profissional. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lúpus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Cirurgião-dentista - Exame da cavidade bucal. Diagnóstico, prevenção e tratamento da doença cárie; Etiopatogenia da cárie dental. Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. Preparo cavitário. Materiais odontológicos: forradores e restauradores. Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. Implante e suas indicações. Interpretação radiográfica. Cirurgia menor em odontologia. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. Anestesiologia em odontologia. Exodontia: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações. Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. Radiologia em odontologia. Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. Normas de biossegurança. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Odontologia estética. Polpa dental. Odontologia preventiva e saúde pública. Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Ética profissional. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lúpus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto, do Homem e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Enfermeiro - Atenção do enfermeiro na prevenção, na promoção e recuperação da saúde individual e coletiva e no controle de doenças e agravos, no âmbito do Programa de Saúde da Família. Noções de farmacologia. Técnicas básicas de enfermagem. Enfermagem no autocuidado. Sistematização da assistência de enfermagem. Gestão em Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica, centro cirúrgico e centro de material. Urgências e Emergências. Enfermagem na saúde da mulher, criança e adolescente: ginecologia, planejamento familiar, obstetrícia, neonatologia e pediatria. Enfermagem na saúde do adulto e do idoso. Assistência integral aos indivíduos e famílias nas unidades de saúde, no domicílio e/ou nos diversos espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano. Enfermagem em saúde coletiva: política de saúde no Brasil, planejamento e administração em saúde, vigilância à saúde, imunizações, programas de saúde. Programa saúde da família (PSF). Educação em saúde. Enfermagem em saúde mental. Supervisão, coordenação das atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem. Pesquisa em enfermagem. Ética profissional. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto, do Homem e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Engenheiro Civil - Fundações: análise, projeto e execução de fundações rasas; análise, projeto e execução de fundações profundas; Obras de contenção: tipos, métodos construtivos, dificuldades executivas; Corrosão nas armaduras de concreto armado: fatores que aumentam o risco de corrosão; o papel da cobertura do concreto; carbonatação do concreto; detalhes construtivos; Impermeabilização: avaliação quantitativa dos sistemas de impermeabilizações; pontos fundamentais para avaliação; impermeabilidade dos materiais (absorção); resiliência dos materiais; longevidade dos sistemas de impermeabilização; proteção mecânica e isolamento térmica; influência dos custos; Planejamento e controle de custos na construção civil: planejamento técnico; cadastro de fornecedores; especificações técnicas; orçamentos; controle dos serviços de construção; avaliação dos custos unitários; Riscos ambientais: agentes físicos; agentes químicos; agentes biológicos; Prevenção de riscos ambientais: avaliação e controle de riscos; medidas de controle; responsabilidades; Condições de trabalho na construção civil: com demolições; com escavações e fundações; em carpintaria; com armações de aço; com estruturas de concreto e metálicas; com andaimes; com alvenaria, revestimentos e acabamentos; com escadas, rampas e passarelas; com instalações elétricas; proteção contra incêndio; sinalização de segurança; ordem e limpeza;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Equipamento de proteção individual; Atividades e operações insalubres: limite de tolerância.

Farmacêutico - Assistência Farmacêutica: Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia no idoso; princípios da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. Adesão à terapia medicamentosa. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Ética farmacêutica. Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações; Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Fisioterapeuta - Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel nos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de avaliação em fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infecto-contagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida do indivíduo). Trabalho multidisciplinar em saúde; o profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia e Neuro-Pediatria. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Anestesiologista - Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, hepático e renal. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Preparo pré-anestésico, monitorização. Anestesia inalatória, técnicas, farmacocinética e farmacodinâmica dos agentes inalatórios. Anestesia venosa, farmacologia, indicações, técnicas. Manuseio das vias aéreas. Anestésicos locais. Bloqueios subaracnóideo e peridural; Bloqueio periféricos. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Hemoterapia, fluidoterapia intravenosa. Choque, fisiopatologia e tratamento. Complicações durante a anestesia e o período de recuperação. Anestesia e sistema endócrino. Anestesia em urgências. Anestesia em ginecologia e obstetrícia. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia em pediatria, geriatria, urologia, ortopedia e neurocirurgia. Anestesia para cirurgia torácica abdominal e vascular. Anestesia para oftalmologia e otorrinolaringologia. Anestesia para cirurgias plásticas e buço-maxilo-facial. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Cardiologista - Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Cirurgião Geral - Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíploo; mesentério; retroperitônio. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Medico Clinico Geral - Princípios da assistência integral à saúde. Prevenção de agravos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

e doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. Exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabetes melito. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia dicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis.

Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Clínico Geral/PSF - Princípios da assistência integral à saúde. Prevenção de agravos e doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. Exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabetes melito. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia dicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Dermatologista - Erupções eczematosas. Erupções eritemato-escamosas. Erupções eritemato-purpúricas. Erupções papulo-pruriginosas. Erupções vésico-bolhosas. Afecções ulcerosas de membros inferiores. Acne e erupções acneiformes. Lúpus eritematoso. Dermatomiosite e esclerodermia: quadro clínico; diagnóstico e tratamento. Vasculites. Piodermites. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Micoses superficiais. Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Erupções por drogas e toxinas. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções congênitas e hereditárias; ictiose, epidermólise, bolhosa xeroderma pigmentoso, urticária pigmentosa, neurofibromatose, doença de Hailey-Hailey, moléstia de Darier, incontinência pigmentar. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009**

Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Medico Ginecologista/Obstreta - Noções básicas de fisiologia, embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. Distopias genito.pélvicas. Prolapso uterino. Leucorréias. Doença Inflamatória pélvica. Endometriose. Miomatose Uterina. Hemorragia uterina disfuncional. Climatério. Colpocitologia. Amenorréia. Esterilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Amadurecimento sexual precoce e tardio. Intersexo. Câncer de colo uterino. Câncer de corpo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Câncer de Mama. Patologia benigna das mamas. Patologia benigna dos ovários. Patologia benigna da vulva. Noções básicas do exame ginecológico. Obstetrícia: Anatomia e fisiologia da reprodução. Modificações do organismo materno (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas, cutâneas). Diagnóstico de gravidez. Propedêutica obstétrica básica. Gestação de alto risco. Assistência pré.natal. Mecanismos do parto em suas diversas apresentações. Estática fetal e bacia obstétrica. Fases clínicas do parto. Assistência ao parto e puerpério. Fórcepe. Operação cesariana. Sofrimento fetal agudo e crônico. Amamentação. Infecção puerperal. Doença tromboembólica. Abortamento. Patologias da gravidez (gravidez ectópica, doença trofoblástica, descolamento prematuro da placenta, inserção baixa da placenta, prematuridade, gravidez prolongada, amniorrexe prematura, hiperêmese gravídica, síndromes hipertensivas na gravidez, crescimento fetal restrito, patologias do secundamento e do 4º período do parto). Doenças intercorrentes durante a gravidez (hipertensão arterial crônica, diabetes mellitus, cardiopatias, doenças auto imunes, tireoidopatias, coagulopatias, câncer). Uso de drogas na gravidez. Medicina fetal (cardiotocografia, ultra sonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal). Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Ortopedista - Patologias da Coluna Vertebral e Pélvis: fraturas e luxações da coluna cervical; fraturas e luxações da coluna torácica; fraturas e luxações da coluna lombar; fraturas e luxações do sacro e do cóccix; fraturas e luxações da pélvis; deformidades: escoliose idiopática, congênita, outras. Cifoses. Espondilite tuberculosa; espondilite bacteriana; outras doenças inflamatórias da coluna. Membro Superior: fraturas e luxações do ombro; fraturas do úmero; fraturas e luxações do cotovelo na criança e no adulto; fraturas do antebraço e do punho; fraturas e luxações da mão e dedos. Membro Inferior: fraturas e luxações do quadril, colo do fêmur e luxação coxo. Femoral; fraturas do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

fêmur na criança e no adulto; fraturas e luxações do joelho; fraturas da tíbia e do perônio; fraturas e luxações do tornozelo; fraturas e luxações do pé. A claudicação na criança e no adolescente: Doença de Legg Perthes; luxação congênita do quadril; epifisiolise; osteomielite aguda; osteocondrites. Tumores ósseos benignos e malignos. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Pediatra - Crescimento e desenvolvimento. Nutrição e seus desvios. Imunizações. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Diarréias. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. Distúrbios metabólicos. Mortalidade na infância. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças respiratórias na infância; doenças alérgicas na infância. Cardiopatias congênitas. Doenças reumáticas. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiorpulmonar. Cetoacidose diabética. Anemias. Púrpuras e micoses colagenoses. Convulsão. Afecções do aparelho genito-urinário. Emergências cirúrgicas na infância. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Veterinário - Saúde coletiva. Vigilância sanitária e ambiental. Prevenção de riscos à saúde humana. Prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços. Higiene de alimentos – zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental e Vigilância Epidemiológica. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Nutricionista - Princípios da Nutrição Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. Alimentação da criança no 1º ano de vida, pré-escolar e escolar. Técnica dietética: conceito, objetivos, relevância. Alimentos: conceitos, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, conservação e custo alimentar. Pré-preparo e preparo dos alimentos: preliminares de divisão, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de cardápios – fatores influentes na elaboração de cardápios e requisições de gêneros alimentícios. Epidemiologia dos principais problemas nutricionais do país: desnutrição energética – protéica, hipovitaminoses, anemias carenciais, bócio, cárie dental. Indicadores diretos e indiretos do estado nutricional de comunidades. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança. Políticas de alimentação e nutrição. Programas de suplementação alimentar. Normatização e supervisão de programas de nutrição. Educação nutricional. Responsabilidade do nutricionista em saúde pública. Serviço de Nutrição e Dietética – Estrutura administrativa de serviço de nutrição e dietética e suas formas de representação. Recursos Humanos do Serviço de Nutrição e Dietética – características, processo de admissão, dimensionamento, principais cargos e suas atribuições. Recursos Físicos e Materiais do Serviço de Nutrição e Dietética – composição da área, ambiência. Equipamentos e dimensionamento. Funcionamento do serviço de Nutrição e Dietética, atividades desenvolvidas, sistemas de controle e avaliação. Elaboração de roteiros e formulários. Qualidade dos alimentos. Contaminação alimentar. Transmissão de doenças por água e alimentos contaminados. Toxi-infecção alimentar. Conservação e manipulação de alimentos. Legislação em qualidade de alimentos. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Psicólogo - A psicologia como ciência. O desenvolvimento humano – a infância, a adolescência, a idade adulta e a velhice: as teorias de desenvolvimento, suas diversas abordagens. Políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência. Psicologia Social e Institucional – seus temas e os campos de atuação. Processos grupos: as contribuições de Kurt Lewin e Pichon Riviere. Abordagens diagnósticas: a entrevista, métodos e técnicas projetivas e não-projetivas. Psicopatologia e o método clínico. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. A psicoterapia breve – suas abordagens. A atuação do psicólogo em equipe interdisciplinar: os modelos de atenção. O acompanhamento psicoterapêutico nas unidades de saúde, nas escolas e/ou domiciliar. Políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência. Relações interpessoais e intrapessoais. Diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Os processos de marginalização e exclusão social. Cidadania e estigma. Desenvolvimento neuropsicomotor normal e alterado. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Pedagogo - A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino) Desenvolvimento de técnicas pedagógicas para elaboração, análise e avaliação do desempenho e eficácia de programas de educação na educação infantil. Aspectos fundamentais da Educação pré-escolar: filosóficos, histórico-legais, biopsicossociais e suas implicações na prática da pré-escola. A Educação inclusiva no Brasil. Noções de Teoria da Administração: planejamento, organização, direção e controle. Comunicação Institucional. Liderança e Motivação. O desenvolvimento humano – a infância, a adolescência, a idade adulta e a velhice: as teorias de desenvolvimento, suas diversas abordagens. Políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência. Relações interpessoais e intrapessoais. Os processos de marginalização e exclusão social. Cidadania e estigma.. - A função Social da Educação. A Escola como espaço de construção e articulação de saberes e de valores. A questão política do trabalho pedagógico. A metodologia enquanto ato político da prática educativa. As mediações da aprendizagem. Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica. Contribuições dos Parâmetros e dos Referenciais Curriculares Nacionais; Autonomia da escola e gestão de ensino. O papel e o compromisso do educador numa sociedade em mudança. As relações sociais na Escola. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A capacidade de compreender o outro – base da ética, da autonomia e da solidariedade. O trabalho integrado escola – família – comunidade. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Professor (nível médio – magistério completo, ou licenciatura plena em superior normal, séries iniciais ou pedagogia) - A função Social da Educação. A Escola como espaço de construção e articulação de saberes e de valores. A questão política do trabalho pedagógico. A metodologia enquanto ato político da prática educativa. As mediações da aprendizagem. Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica. Contribuições dos Parâmetros e dos Referenciais Curriculares Nacionais; Autonomia da escola e gestão de ensino. O papel e o compromisso do educador numa sociedade em mudança. As relações sociais na Escola. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A capacidade de compreender o outro – base da ética, da autonomia e da solidariedade. O trabalho integrado escola – família – comunidade. .A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino). Leitura, escrita e processos de aprendizagem na alfabetização e nas séries iniciais. Resolução de problemas envolvendo conhecimentos de: noções de conjuntos, conjuntos dos números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, expressões aritméticas, múltiplos e divisores inteiros). Regra de três, porcentagem, juros simples. Sistema métrico decimal, unidades de medida de tempo. Área de figuras geométricas. Meio ambiente. Problemas ambientais globais.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009**

Ecosistemas. O homem como agente transformador do ambiente. Origem e evolução dos seres vivos. Sistemas do ser humano e suas respectivas funções. Programas de saúde: prevenção contra acidentes e doenças infecciosas, vacinação. A matéria e suas manifestações. O homem e os grupos sociais: família, escola e vizinhança. Produção e organização da vida no espaço social: o campo, as relações cidade x campo, o processo industrial. Os recursos naturais. Os elementos culturais da sociedade. Organização sóciopolítico e administrativa do Brasil e do Estado da Bahia. Os espaços regionais do estado da Bahia. O Brasil começa na Bahia: os donos da terra, tribos indígenas de ontem e de hoje, os africanos, o território baiano e seu povoamento. Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania, ética e direitos humanos. Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania, ética e direitos humanos.

Agente de Tributo, Fiscal de Tributo, Técnico em Enfermagem, Técnico Agrícola e Secretario Escolar.

Português - Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Atualidades - Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania, ética e direitos humanos.

Conhecimentos Específicos:

Agente de Tributos - Decadência; Prescrição; Anistia; Certidão Negativa; Auto de Infração; Notificação; Dívida Ativa; Lançamento de Tributos; Taxas pelos Serviços Públicos; Fiscalização; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Crédito Tributário; Isenção; Obrigação Tributária; Sujeito Passivo; Sujeito Ativo; Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração); Contabilidade: (Conceitos, balanço patrimonial, Lançamentos contábeis, Livros Fiscais e Contábeis, Plano de Conta, Pessoa Física, Pessoa Jurídica); CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica); Documento de Constituição de empresas; Declaração de Imposto de Renda; Crimes contra a ordem tributária; Preços públicos. Internet, uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office.

Fiscal de Tributos - Decadência; Prescrição; Anistia; Certidão Negativa; Auto de Infração; Notificação; Dívida Ativa; Lançamento de Tributos; Taxas pelos Serviços Públicos; Fiscalização; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Crédito Tributário; Isenção; Obrigação Tributária; Sujeito Passivo; Sujeito Ativo; Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração); Contabilidade: (Conceitos, balanço patrimonial, Lançamentos contábeis, Livros Fiscais e Contábeis, Plano de Conta, Pessoa Física, Pessoa Jurídica); CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica); Documento de Constituição de empresas; Declaração de Imposto de Renda; Crimes contra a ordem tributária; Preços públicos. Internet, uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office.

Técnico em Enfermagem - Desenvolvimento de atividades de enfermagem voltadas para o preparo, observação, execução e aplicação de cuidados de enfermagem nos diversos níveis de atenção em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança e qualidade. Ética profissional. Humanização da assistência. Saúde e cidadania. Prevenção de Infecções em Serviços de Saúde. Esterilização. Comunicação e Educação em Saúde. A participação no planejamento e na administração da assistência de enfermagem. A enfermagem em Saúde Coletiva. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Internet, uso



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

e acesso à base de dados e fontes de informação on-line. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office.

Técnico Agrícola - Olericultura: classificação das hortaliças; planejamento e instalação de hortas; tratos culturais; manejo de pragas, doenças e plantas daninhas; sistemas de produção (convencional, orgânico e hidropônico); manejo da irrigação. Jardinagem e Paisagismo: produção e propagação de mudas ornamentais; planejamento e instalação de jardins; tratos culturais; manejo de pragas, doenças e plantas daninhas; manejo da irrigação. Fruticultura: produção integrada de frutas; propagação de plantas frutíferas; formação de mudas; planejamento e instalação do pomar; tratos culturais; manejo de pragas, doenças e plantas daninhas. manejo da irrigação. Silvicultura: implantação de viveiros florestais; produção e manejo de espécies florestais. Culturas Anuais: cultivo, manejo e beneficiamento de grãos e sementes. Principais pragas e doenças das culturas e seu controle. Solos: formação, composição, propriedades físicas e químicas do solo; manejo e conservação do solo; adubação química e orgânica do solo; interpretação de análise de solo; correção do solo. Defesa Sanitária Vegetal: tecnologia de aplicação de agrotóxicos; uso racional de agrotóxicos; destino de embalagens de agrotóxicos. Mecanização Agrícola: operações, manutenção e conservação de máquinas e implementos agrícolas. Topografia: Cálculo de áreas; medidas agrárias e determinação de curvas de nível. Zootecnia: Manejo sanitário, reprodutivo e nutricional de bovinos de corte e leite, suínos, ovinos e aves de corte e postura e formulações de rações. Legislação Ambiental: Lei 4771/65 – Código Florestal. Internet, uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office.

Secretario Escolar - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990): a criança e o adolescente: conceito legal; Documentação e informação: conceito e desenvolvimento de documentação. Noções de organização e arquivo: informação, documentação,



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009**

classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondências: registro e encaminhamentos Apresentação pessoal. Relacionamentos interpessoal. Comunicação. Ética no exercício profissional. Internet, uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office.

Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo de Educação, Auxiliar Administrativo de Saúde, Auxiliar Operacional de Educação, Auxiliar Operacional de Saúde, Eletricista e Motorista.

Português: compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Atualidades: Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania, ética e direitos humanos.

Conhecimentos Específicos:

Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo de Educação, Auxiliar Administrativo de Saúde - Noções de organização e arquivo: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondências: registro e encaminhamentos. Noções de administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Noções de Licitações e Contratos. Redação oficial: ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios materiais e patrimoniais, atas. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Eletricista - Conhecimento de projetos de instalações, aparelhos e equipamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

elétricos. Leitura de plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos de projetos de construção, montagem e instalações elétricas. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Motorista - Código de Trânsito Brasileiro. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; deveres e proibições. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação: principais crimes e contravenções de trânsito; conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos. Conhecimento de defeitos simples do motor. Procedimentos corretos para economizar combustível. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas. Conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. Prevenção de acidentes e incêndios. Segurança do trabalho. Primeiros Socorros. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

Auxiliar Operacional de Educação e Auxiliar Operacional de Saúde - Operacionalização e funcionamento de máquinas copiadoras e aparelho de fax. Preparo de café, lanches, merendas e refeições em geral. Guarda e conservação de alimentos. Controle de gêneros alimentícios, ingredientes e materiais de higienização. Manutenção simples de máquinas, equipamentos. Limpeza e conservação do local de trabalho: limpeza de móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Transporte de materiais, peças equipamentos e outros. Carregamento, descarga e entrega de mercadorias. Coleta de assinaturas em documentos. Coleta de lixo e tipos de recipientes utilizados. Preparação, lavagem, secagem de roupas, fardamentos e outras indumentárias utilizadas no serviço. Noções sobre reciclagem de lixo. **Noções** de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro e Gari.

Português: compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

Atualidades: Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania, ética e direitos humanos.

Auxiliar de Serviços Gerais - Operacionalização e funcionamento de máquinas copiadoras e aparelho de fax. Preparo de café, lanches, merendas e refeições em geral. Guarda e conservação de alimentos. Controle de gêneros alimentícios, ingredientes e materiais de higienização. Manutenção simples de máquinas, equipamentos. Limpeza e conservação do local de trabalho: limpeza de móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Transporte de materiais, peças equipamentos e outros. Carregamento, descarga e entrega de mercadorias. Coleta de assinaturas em documentos. Coleta de lixo e tipos de recipientes utilizados. Preparação, lavagem, secagem de roupas, fardamentos e outras indumentárias utilizadas no serviço. Noções sobre reciclagem de lixo. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Coveiro - Sepultamento, limpeza e conservação de cemitérios públicos. Preparo de sepulturas, efetuando o seu fechamento. Inviolabilidade do túmulo. Exumação de cadáveres e remoção de ossos. Capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório e áreas do cemitério. Uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpeza e guarda em lugar apropriado. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Gari - Limpeza urbana em vias e logradouros públicos. Limpeza de parques, jardins e outros logradouros públicos. Varrição e coleta de detritos acumulados. Capinagem de áreas verdes, de meios fios e logradouros públicos. Irrigação de plantas nos logradouros públicos. Recolhimento de lixo e outros materiais inservíveis. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.